

PROCESSO N°: 2014/0701/000523

ASSUNTO: Licença para acompanhar cônjuge.

INTERESSADO: Antonio David Souza de Vasconcelos Junior.

DESPACHO N° 005/2015 – Considerando a Decisão, de 19 de dezembro de 2014, fls. 22/26; e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 5, da Lei Complementar n°. 51, de 02 de janeiro de 2008, do art. 88, inciso V, c/c art. 99, § 1° da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, em reconsideração, **DEFIRO** o pedido formulado pelo servidor **Antônio David Souza de Vasconcelos Júnior**, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula n° 108310, concedendo-lhe licença para acompanhar seu cônjuge, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça